

DECRETO Nº 257

DE, 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 664 de 05 de outubro de 2021 que aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde do Brasil, e suas etapas;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 02 de 05 de fevereiro de 2023 que convoca e disciplina todas as regras da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e o seu regimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril de 2023, no Salão Paroquial da Igreja Católica, no município de Ourilândia do Norte – Pará.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, e seus 4 (quatro) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho de Saúde e, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regulamento e/ou regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução do mesmo.

Art. 5º - As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 10 de abril de 2023.

Júlio César Dairiel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA